

Normas de Estágio Curricular Não Obrigatório Renumerado

Instituto de Ciências Criativas e Tecnológicas – ICCT

**- Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores –
Currículo 2019/02**

Descrição do Curso:

O Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores iniciou suas atividades no segundo semestre de 2011, e forma tecnólogos em design de interiores capazes de ambientar e transformar espaços de diferentes esferas sociais, econômicas e culturais.

Objetivos do Curso:

- Formar tecnólogos em design de interiores capazes de projetar e transformar diferentes espaços considerando as esferas sociais, econômicas e culturais, respeitando a pluralidade e a diversidade de ideias para o desenho de um mundo mais sustentável e acolhedor.
- Formar profissionais aptos para a atuação no design de interiores no campo residencial, comercial e cultural, capazes de elaborar projetos equacionando fatores estéticos, simbólicos, ergonômicos e técnicos.
- Oportunizar a formação multidisciplinar através de estudos que contemplem as áreas sociológica, antropológica, psicológica, artística e suas contribuições ao design de interiores.
- Desenvolver o potencial técnico-criativo dos futuros profissionais por meio de propostas de projetos de interiores que visem o conforto ambiental e a melhoria da qualidade de vida através de propostas que articulem fatores de Sustentabilidade, Funcionalidade e Estética.
- Promover o desenvolvimento tecnológico do setor de design de interiores através de propostas experimentais e inovadoras que articulem o Ensino a Pesquisa e a Extensão.

- Proporcionar formação pautada na articulação entre as áreas do Design, da Arquitetura e das Artes Visuais, contribuindo para a ampliação do espaço de atuação profissional do tecnólogo em Design de Interiores.
- Formar profissionais aptos a diagnosticar, conceituar, planejar e implementar os processos de intervenção na escala dos interiores.

Objetivos do Estágio:

Oportunizar ao acadêmico o exercício dos conhecimentos produzidos, por meio da atuação prática e de complementação da aprendizagem, bem como proporcionar o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias ao egresso do Curso de Design de Interiores.

Critérios:

As atividades a serem desenvolvidas pelos graduandos de design de interiores em atividades de estágios curriculares não obrigatórios deverão ser compatíveis com sua capacitação e vinculadas ao seu andamento no curso. Como atividades possíveis de serem realizadas pelos estudantes estão:

ATIVIDADES POSSÍVEIS DE SEREM DESENVOLVIDAS (DE ACORDO COM SEMESTRE):	
Concluindo o 2º semestre:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Graficação de plantas baixas e elevações das plantas; ▪ Apto a desenhar no computador em 2 e 3 dimensões; ▪ Conhecimento de ergonomia.
Concluindo o 3º semestre:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhecimento em luminotécnica e acústica; ▪ Conhecimento de técnicas de construção e revestimentos; ▪ Conhecimento em design e detalhamento de móveis; ▪ Conhecimento de planejamento de ambientes – área cenográfica.
Concluindo o 4º semestre:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhecimento em ferramentas da imagem digital; ▪ Conhecimento em jardins internos de pequena escala; ▪ Conhecimento em design e sustentabilidade; ▪ Conhecimento de planejamento de ambientes – área residencial.

Profissionais que podem supervisionar o estágio nas empresas:

Profissionais Arquitetos e Urbanistas, ou formação em áreas afins do Design de Interiores. O profissional deve ser capaz de orientar o estagiário em sua formação prática na ambientação de espaços diversos com os estudos teóricos, devendo propiciar a sua inserção em diferentes contextos no mercado de trabalho.

Normas relacionadas à estágio do conselho profissional, sindicato, etc...

Visto que todas as atividades técnicas do campo do Design de Interiores devem ser desenvolvidas por profissionais habilitados, os supervisores de estágio devem ser Arquitetos e Urbanistas ou Designers, conforme restrições acima descritas.

Áreas de Atuação:

O estágio poderá ser realizado em: escritórios de arquitetura e urbanismo e escritórios/empresas que trabalhem com design de interiores, observando as atividades possíveis de serem desenvolvidas, de acordo com o semestre concluído pelo aluno, conforme tabela apresentada nas normas de estágio.

Novo Hamburgo, 28 de março de 2022.

Prof.^a Dr.^a Luciana Néri Martins

Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores